

## Descrição Detalhada

---

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais. Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

**Processo nº:** 0269051-14.2020.8.19.0001  
**Tipo do Movimento:** Publicação de Edital

### Descrição:

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AV. ERASMO BRAGA, 115, L. CENTRAL, CENTRO, RJ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE X-GOTTA LTDA. - EPP EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº: 0269051-14.2020.8.19.0001 O Doutor Marcelo Mondego de Carvalho Lima, Juiz Titular da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que, pelo presente edital, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficam convocados todos os credores do processo de recuperação judicial da X-GOTTA LTDA. - EPP EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, para, após a habilitação e qualificação perante o Administrador Judicial, com a comprovação de atos constitutivos, e procuração com poderes específicos para participar, representar e votar em assembleia geral de credores em processo de recuperação judicial, além dos documentos pessoais do representante legal e dos credenciados, nos termos do artigo 37, § 4º ao 6º da Lei nº 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no auditório do edifício situado na Av. Franklin Roosevelt, 39, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20021-120, nas seguintes datas e horários: (i) em primeira convocação no dia 25 de março de 2024, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05 e; (ii) em segunda convocação, caso não se atinja o quórum previsto no art. 37. §2º da Lei 11.101/2005, no dia 01 de abril de 2024, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pela recuperanda - ou eventual aditivo ou substitutivo que venha a ser apresentado até o momento da AGC. Os credores e interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial às fls. 320/330 dos autos da recuperação judicial ou através do sítio eletrônico da Administração Judicial, pelo seguinte endereço: <https://www.cleversonneves.com.br/wp-content/uploads/2021/06/10.-Plano-de-Recuperacao-Judicial-X-Gotta.pdf> e/ou, na eventualidade de apresentação de aditivo, será incluído na página <https://www.cleversonneves.com.br/x-gotta-ltda-epp/>. A habilitação dos credores para participação da Assembleia Geral de Credores deverá observar o disposto no art. 37, parágrafos 4º ao 6º da LRF, devendo a documentação ser entregue de forma física no escritório do Administrador Judicial, localizado à Rua do Carmo, nº 8, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020, até as 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedente à data designada para a AGC. Não será admitido o ingresso de qualquer credor e/ou seus representantes, a qualquer título, que não tenha procedido suas habilitações na forma do artigo 37, §4º ao 6º da Lei 11.101/2005 ou ultrapassado o horário estabelecido no presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de Direito, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, matr. 01/29309, o digitei, conferi e o subscrevo. Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito, ass.